

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 316/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

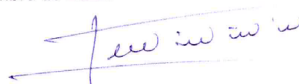
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor LEONIR GASPARE DE LIMA JUNIOR, nos termos do art. 40, alínea "p", da Lei 2.056/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 146/2025.

Barracão/PR, 04 de novembro de 2025.



JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod456042